

A quem quer que se detenna a refletir neste passo do insigne brasileiro, evidente logo setorna a falácia nele contida. O sistema norte-americano de governo apresenta dois caracteres distintos: é presidencial e é federativo. E a incompatibilidade que no citado trecho se aponta é entre o governo de gabinete e o presidencialismo, e não entre o governo de gabinete e a federação. Não existe ali, com efeito, uma só palavra referente à estrutura federativa. E' como se o insigne dialeta dissesse simplesmente: sendo característico do sistema parlamentar, é o gabinete incompatível com o regime presidencial. Mas, por um desses deslizes que se verificam ainda nas melhores mentes, Rui Barbosa infere, da óbvia incompatibilidade entre parlamentarismo e presidencialismo, uma suposta incompatibilidade entre parlamentarismo e federação, como se federação e presidencialismo se implicassem mutuamente e não pudessem andar disjuntos. Não raciocinaria melhor quem dissesse: aquela flôr é branca e ser perfumosa. No regime parlamentar o governo é de gabinete; ser perfumosa no regime parlamentar o governo é de gabinete; no presidencial não o é. Nada mais certo. Mas nada tem que ver a federação com a presença ou a ausência do gabinete.

Não mais consistente é a segunda objeção do insigne brasileiro. "No governo de gabinete — diz elle — o gabinete é responsável. Mas responsável ante quem, sob uma constituição federal? Nela não existe uma câmara predominante, como nas monarquias parlamentares. As duas casas do congresso têm posições equiponderantes. Ora, um ministério não pode ser responsável, juntamente, a duas câmaras, dotadas de poder igual e inspiradas, muitas vezes, em politicas diversas. Aquela que dispusesse da sorte dos gabinetes senhorearia o poder legislativo e absorveria o poder presidencial. Haverá, na República federativa, algum dos dois ramos do congresso, a que se pudesse reconhecer tal ascendente? São, bem o vêdes, senhores, incompatibilidades essenciais".

Se é verdade que o regime federativo pressupõe duas câmaras, não menos verdade é que se trata de câmaras funcionalmente diversas, pois, do contrário, não se imporia a dualidade. A câmara dos deputados, correspondente à antiga câmara baixa das monarquias, representa diretamente o povo e, portanto, a nação na sua unidade e plenitude. No Senado, verdadeira câmara alta, têm assento, não os representantes do povo, mas os dos Estados membros da Federação. Por isto, têm merecido os senadores o título de embaixadores dos Estados e igual é o seu número para cada unidade federada. Pode ser direta ou indirecta a sua eleição (por exemplo, pelos legislaturas estaduais) mas, ainda quando direta, estabelecem-se para ela certas condições, como a idade dos candidatos ou a idade dos eleitores, o sistema majoritário, em vez do proporcional, que, por si sós imprimiriam a cada uma das duas câmaras significação diferente. Não é, pois, exato que as duas casas do congresso devam ter posições equiponderantes. A diversidade de origem, de estrutura e de funções estabelecem forçosamente uma diferente dignidade entre elas.

Isto posto, ante quem responderá o gabinete no regime federativo parlamentar? Evidentemente, ante a câmara que, sendo a representação mais exata da nacionalidade nas suas diversas correntes de opinião, é também a mais capacitada para dar ou retirar a confiança ao governo, em nome destas mesmas correntes de opinião.

Onde pois, a tal respeito, a incompatibilidade entre federação e parlamentarismo? Se existisse a alegada dificuldade, não deixaria também de havê-la nas repúblicas unitárias parlamentares dotadas também de duas câmaras.

Mais fortes, porém, do que os argumentos, são os fatos e estes demonstram, por exemplo, na Europa depois de 1918, a possibilidade de federações parlamentares com duas câmaras.

E, se tanto não bastasse para destruir a superstição que opõe a federação ao parlamentarismo, a autoridade de Rui Barbosa poderia contrapor-se a autoridade do próprio Rui Barbosa.

E' com efeito, sabido que o insigne brasileiro pretendeu salvar a monarquia parlamentar, no Brasil, mediante a federação, idéia que defendeu ardentemente e foi repelida pela maioria do seu partido. Somente depois de convencido da inanidade dos seus esforços e já nos últimos dias do Império, foi que resolveu dar a sua colaboração aos republicanos. Não enxergaria elle então, quando tão eloquentemente pregava o consórcio da monarquia parlamentar com a federação, as "incompatibilidades essenciais" que somente mais tarde veio a formular e, ainda assim, por simples motivo de tática política?